

LEI Nº 1001

Autoriza a Prefeitura a fazer doação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Araxá, autorizada a doar ao Estância Futebol Clube, de nossa cidade, a tela que está sendo retirada do Estádio “Fausto Alvim”, para ser empregada no estádio daquele Clube.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 11 de maio de 1.967.

